



DECRETO Nº 297/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, o Sr. JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com a autorização contida na Lei nº 982 /2018, de 29 de janeiro de 2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária	Descrição		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.303.0011 2.031	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte – 003	6.000,00
		Fonte – 009	8.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte – 003	5.000,00
		Fonte – 009	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte – 003	2.000,00
		Fonte – 009	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte – 003	5.000,00
		Fonte – 009	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 003	4.000,00
		Fonte – 009	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte – 003	5.000,00
		Fonte – 009	5.000,00

A



3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 003	5.000,00
		Fonte – 009	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte – 009	2.000,00

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária	Descrição		
0801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0801.12.368.0014.2.041	Ampliação e Manutenção do Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte – 002	65.000,00
		Fonte – 010	100.000,00
0801.12.361.0013.2.084	Projeto Educação Tempo Integral		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte – 002	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte – 002	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte – 002	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte – 002	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 002	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte – 002	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 002	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte – 002	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte – 002	1.000,00

0902 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0902.08.243.0017.2.085	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte – 024	13.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte – 024	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte – 024	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte – 024	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 024	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte – 024	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 024	5.000,00

1001 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Dotação Orçamentária	Descrição		
1001	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE		
1001.13.392.0028.2.086	Desenv.,Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade Ética, Artística e Cultural		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte – 001	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte – 001	14.000,00



3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte – 001	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	Fonte – 001	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte – 001	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 001	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte – 001	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 001	15.000,00
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	Fonte – 001	13.000,00

1101 – SEC. DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Dotação Orçamentária	Descrição		
1101	SEC. DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
1101.24.722.0025.2.087	Manut. e Func. de Torres Repetidoras de Sinais de TV		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte – 001	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte – 001	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte – 001	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte – 001	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 001	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte – 001	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 001	15.000,00
1101.14.452.0025.1.027	Construção e Ampliação de Cemitério		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte – 001	50.000,00
4.4.90.92.00	Despesas e Exercícios Anteriores	Fonte – 001	5.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária	Descrição		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0701.10.122.0002.2.024	Gestão e Manutenção das Ativ. Adm. da Sec. de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 003	34.000,00
0701.10.301.0009.2.028	Manutenção das Ativ. Da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 009	41.000,00
0701.10.302.0010.2.030	Manutenção das Ativ. Da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		



3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 009	30.000,00
--------------	--	-------------	-----------

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária	Descrição		
0801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0801.12.122.0002.2.033	Gestão e Manutenção da Sec. de Educação		
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 002	137.000,00
0801.12.368.0014.2.041	Ampliação e Manutenção do Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 010	100.000,00

0902 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0902.08.244.0033.2.056	Manut. e Funcionamento dos CRAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte – 024	28.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte – 024	20.000,00
0902.08.244.0033.2.057	Manut. do Componente dos Serviços de Convivência de Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte – 024	30.000,00

1001 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Dotação Orçamentária	Descrição		
1001	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE		
1001.04.122.0002.2.063	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte – 001	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 001	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte – 001	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 001	15.000,00
1001.13.392.0028.2.066	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais		
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 001	34.000,00

1101 – SEC. DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Dotação Orçamentária	Descrição		
1101	SEC. DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
1101.15.122.0002.2.071	Gestão e Manutenção . da Sec. de Infraestrutura Meio Ambiente e Agricultura		
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 001	101.000,00



Fontes: 001 – Recursos Ordinários

002 – Recursos destinados a Educação 25%

003 – Recursos destinados a Saúde 15%

009 – Recursos do SUS

010 – Recursos do FNDE

024 – Transf. de Recursos do FNAS

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2018-2021, do Governo Municipal de Jaguaribara.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de janeiro de 2018.

Joacy Alves dos Santos Junior
PREFEITO MUNICIPAL